



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

Jornal Província  
Edição: 170/2000  
Página: 12  
Funcionária: Eliana

**LEI N.º 163, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**“QUE DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,  
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art.1º** - Fica denominado **“RUA BENEDITO ANICETO”** o atual CAMINHO DO CONGUINHO, localizado na subida de acesso ao Morro do Cristo, pela parte de baixo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de Dezembro de 1999.

  
Carlo Busatto Junior  
Prefeito

/rfc.